

EDITAL 00426/2026

Disponibilização: 28/10/2026 às 17h05m

EDITAL Nº 426/2026

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e a Presidente da Comissão de Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Ceará, em exercício, Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Edital nº 91, de 16 de abril de 2025, que tornou pública a realização de concurso público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos Procedimentos de Controle Administrativo nº 0003296-49.2026.2.00.0000 e nº 0003421-17.2026.2.00.0000, que julgou improcedentes os pedidos formulados nas iniciais que deram origem aos referidos procedimentos;

RESOLVEM:

1. Tornar pública a retomada do Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Ceará, regido pelo Edital nº 91, de 16 de abril de 2025.
2. Estabelecer novo período de vista da Prova de Sentença Criminal e da Prova de Sentença Cível, que será reaberto das **0h do dia 29 de outubro de 2026 às 23h59 do dia 30 de outubro de 2026** (horário oficial de Brasília), por meio do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjce25>.
3. Reabrir o prazo para os candidatos que desejarem interpor recurso contra o resultado da Prova de Sentença Criminal e da Prova de Sentença Cível, exclusivamente pelo link <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjce25>, no período das **0h do dia 3 de novembro de 2026 às 23h59 do dia 4 de novembro de 2026** (horário oficial de Brasília).
4. Desconsiderar todos os recursos interpostos anteriormente contra a **Prova de Sentença Criminal**.

Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves

Presidente da Comissão do Concurso, em exercício

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/182043> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00535/2026

Disponibilização: 28/10/2026 às 10h13m

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Riso Comercial Impressoras Digitais Ltda; **OBJETO:** contratação de serviços continuados de outsourcing de impressão, contemplando disponibilização de equipamentos de impressão monocromática e colorida, inclusive com capacidade de impressão em formato estendido até Super A3/SRA3 (330 mm x 487 mm), incluindo impressoras e/ou multifuncionais, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, suprimentos e demais insumos necessários à execução dos serviços, exceto papel, com vigência de 48 (quarenta e oito) meses, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Coordenadoria de Apoio Operacional da Assessoria de Comunicação Social do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE); **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8506013-53.2026.8.06.0000; **VALOR:** R\$ 1.773.120,00 (um milhão, setecentos e setenta e três mil cento e vinte reais); **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n. 30/2026; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações, pela Resolução n. 651, de 29 de setembro de 2025, do Conselho Nacional de Justiça com suas alterações, pela Resolução n. 468 de 15 de julho de 2022 e atualizações posteriores; **VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de início da execução dos serviços; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Lyana Maria França da Costa Ribeiro e Jamille Leite da Silva.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/181986> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

